



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 07/2012

Aos (17) dezessete dias do mês de abril de 2012, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sr. FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular, Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular, Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular e da Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, secretária da reunião. **Informes do Presidente:** publicada a Resolução Agerba nº 08, de 10 de Abril de 2012, que altera a representação da SEINFRA, na medida em que o Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA passa a ser o membro Titular e o Sr. ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS o Suplente. **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2**, - **Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901110058427, interessado, Realsi Serv. e Transp. Litoral. Norte, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº08714, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento, o Sr. José Ribeiro acompanhou o relator, o Sr. Fábio divergiu do relator e o Presidente seguiu o voto divergente. **RECURSO NÃO PROVIDO PELO VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE**. **Item 3**, - **Processo nº 2**, tombado sob o nº 0901110059334, interessado, Realsi Serv. e Transp. Litoral. Norte, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº 08630, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, O Sr. José Ribeiro divergiu e os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA**. **Item 4**, -

Processo nº 3, tombado sob o nº 0901110059407, interessado, Realsi Serv. e Transp. Litoral. Norte, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº 08513, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, O Sr. José Ribeiro divergiu e os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA.** **Item 5**, - **Processo nº 4**, tombado sob o nº 0901110012311, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 05374, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6**, - **Processo nº 5**, tombado sob o nº 0901100017315, interessado, ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 03652, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 7** Registra-se a presença do Presidente da COJAU, Lucas Mello. **Item 8**, - **Processo nº 6**, tombado sob o nº 0901100016211, interessado, AELSON DE SOUZA FREIRE, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 04319, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 9**, - **Processo nº 7**, tombado sob o nº 0901100027019, interessado, MARCELY APÓSTOLO PEREIRA, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº 00400, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 10**, - **Processo nº 8**, tombado



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

sob o nº 0901100027230, interessado, DANILO DALMAGRE, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº 00634, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 11** O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Suplente